



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

11.2. REGISTO N.º 83.729/2022 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM - VERSÃO FINAL -----

---- Na reunião de 04 de julho de 2022, a Câmara deliberou submeter a proposta do Plano de Urbanização de Ourém a discussão pública, por um período de 30 dias, de conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e de acordo com a informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Planeamento do Território. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 150, do **Diário da República**, no dia 04 de agosto de 2022, a referida proposta esteve a discussão pública até ao dia 23 de setembro de 2022.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 83.729/2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar, depois de analisados e ponderados os conteúdos das participações recolhidas no período de discussão pública, a versão final da proposta do Plano de Urbanização de Ourém e a dar conta de que a mesma encontra-se devidamente instruída com os elementos necessários à apreciação e aprovação pelo órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente**, para informar de que, das 16 participações registadas, duas não têm enquadramento no citado plano, sete foram aceites na totalidade, quatro foram aceites parcialmente, duas já estavam previstas na proposta do plano e uma não foi aceite.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO ELABORADO E PUBLICITÁ-LO NOS JORNAIS LOCAIS, NA PÁGINA ELETRÓNICA DO MUNICÍPIO E NOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTILO; -----

SEGUNDO – DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO AOS SIGNATÁRIOS DAS PARTICIPAÇÕES; -----

TERCEIRO – CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 90.º, DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO. --- -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “Passados que foram os períodos de discussão pública do PUF e do PUO vimos agora a versão final do PUF do PUO. Face à realidade que temos, a aprovação destes



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

novos planos representa um passo significativo para o desenvolvimento das duas cidades do concelho de Ourém e para a resolução de problemas existentes no território. -----

---- No entanto, o desenvolvimento harmonioso e a qualidade de vida de fatimenses e oureenses não se confina à consecução destes instrumentos. Se é verdade que estes planos tiveram em conta, no caso de Fátima o caos urbanístico e a falta de espaços verdes e de lazer, e, no caso de Ourém, o número de habitações degradadas e as acessibilidades da cidade, também é verdade que a resolução destes problemas irá em grande parte decorrer de medidas que o executivo terá que tomar no que se refere, por exemplo, à arborização da cidade de Fátima e a mecanismos de apoio e incentivo à reabilitação urbana de Ourém, como por exemplo a divulgação do Fundo Municipal de Sustentabilidade Urbana que permitirá, entre outras coisas, reconstruir fachadas e dar uma nova cara à cidade de Ourém.-----

---- Assim sendo, a vereadora do PS aprova os planos aqui apresentados e aguarda, a curto / médio prazo novos desenvolvimentos no que se refere aos problemas enunciados.” -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*